

DECRETO Nº 22/2017

Suplementa e reduz códigos
e rubricas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, pela Lei Municipal nº 1964/2016 e pela Lei Municipal 1970/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados nos valores abaixo citados os seguintes códigos e rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DA AGRICULTURA

2034-Incentivo ao Produtor Rural			122.000,00
4490.52.00.00.00.1260-Equipamentos e Mat. Permanente(411)		117.000,00	
4490.93.00.00.00.1260-Indenizações e Restituições(412)		5.000,00	
SubTotal	122.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	122.000,00		

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da suplementação prevista no art. 1º deste decreto na quantia de igual valor, ou seja, R\$ 122.000,00 pela reabertura do crédito especial do Conv. Aquisição Máquinas Contrato de repasse 833509

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2017

Registre-se e Publique-se


Tânia Márcia Zanella
Secretária da Administração


Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:
02/05/17 à 12/05/17.

Responsável